

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ATA NÚMERO TREZE DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, DO DIA CINCO DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZOITO. ---

Aos cinco dias do mês de abril de dois mil e dezoito, na Sala de Sessões da Sede do Município, compareceram a Senhora Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Vice-Presidente, Óscar Domingues Ramos, Luís Filipe dos Santos, Albano Joaquim Mestre Pereira, Francisco Maria Carrajola de Sousa e Jaime António Pereira Pires de Cáceres, Vereadores, a fim de se efetuar a reunião ordinária da Câmara Municipal.-----

Como se achavam em número legal para se constituírem em reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta pela Senhora Vice-Presidente, Margarida Santos, às nove horas e trinta minutos.-----

Seguidamente, a Senhora Vice-Presidente colocou para discussão e aprovação a ata número doze, da reunião anterior, a qual foi aprovada, por unanimidade.-----

Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma:-----

JUSTIFICAÇÃO DE FALTA-----

Foi deliberado, por unanimidade, considerar justificada a ausência do Senhor Presidente da Câmara Municipal.-----

ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

SELEÇÃO NACIONAL DE FUTSAL – CAMPEÃ DA EUROPA- APRESENTAÇÃO DE CUMPRIMENTOS EM NOME DO MUNICÍPIO-----

A Senhora Vice-Presidente deu conhecimento que, no dia anterior, quatro de abril, conjuntamente com o Senhor Vereador Jaime Cáceres, tinham apresentado cumprimentos de boas vindas, em nome do Município, à Seleção Nacional de Futsal, felicitando também a mesma pelo título de Campeã Europeia, recentemente conquistado. Acrescentou que os jogadores da Seleção iam jogar a Sines, mas tinham ficado hospedados na Cidade.-----

ORDEM DO DIA:-----

Foi tomado conhecimento de que as disponibilidades de Tesouraria no dia quatro de abril do corrente ano, eram as seguintes:-----

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 3.119.471,06€ (Três milhões cento e dezanove mil quatrocentos e setenta e um euros e seis cêntimos).-----

OPERAÇÕES DE TESOURARIA: 258.196,20€ (Duzentos e cinquenta e oito mil cento e noventa e seis euros e vinte cêntimos).-----

OUTRAS DELIBERAÇÕES:-----

ENTIDADE: FUTEBOL CLUBE ERMIDENSE-----

ASSUNTO: Agradecimento pela cedência de transporte-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém-----

REFERÊNCIA: Processo nº 2018/950.20.300/5 – DATA:27/03/2018, do Gabinete de Apoio à Presidência.-----

APRESENTANTE: Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Margarida Santos-----

TOMAR CONHECIMENTO do e-mail remetido pelo Futebol Clube Ermidense, onde agradecem à Câmara Municipal de Santiago do Cacém, a cedência de transporte de Ermidas para o Aeroporto e vice-versa, para deslocação aos Açores.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ENTIDADE: GRUPO PARLAMENTAR DO PCP -----

ASSUNTO: Divulgação da resposta à pergunta sobre Despedimentos na EFATM - desemprego e precariedade para os trabalhadores da manutenção da Refinaria de Sines -----

LOCALIZAÇÃO: Lisboa -----

REFERÊNCIA: Processo nº 2018/900.10.504/69 – Data: 28/03/2018- GAP-Gabinete de Apoio à Presidência. -----

APRESENTANTE: Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Margarida Santos -----

TOMAR CONHECIMENTO da resposta à pergunta endereçada ao Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social sobre os Despedimentos na EFATM – desemprego e precariedade para os trabalhadores da manutenção da Refinaria de Sines.-----

ENTIDADE: MUNICIPIO DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Apoio financeiro para obras de ampliação e remodelação do quartel dos Bombeiros de Cercal do Alentejo -----

LOCALIZAÇÃO: Cercal do Alentejo -----

REFERÊNCIA: Proc.º número 2018/150.10.500/12, do Gabinete de Apoio à Presidência ----

APRESENTANTE: Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Margarida Santos -----

PROPOSTA: Aprovar a Minuta de Contrato de Apoio Financeiro a estabelecer com a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Cercal do Alentejo, em anexo, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número vinte e oito, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal e pelo Senhor Secretário da reunião.-----

FUNDAMENTOS DE FACTO: UM: A Associação Humanitária de Bombeiros de Cercal do Alentejo tem como principal área de atuação 21 358,23 ha e uma população de cerca de 3 516 habitantes; -----

DOIS: Com o gradual aumento de pessoal e de meios, as atuais instalações, tornam-se pequenas para as necessidades básicas dos 37 homens e 15 mulheres que compõem este corpo de bombeiros; -----

TRÊS: A Associação Humanitária dos Bombeiros de Cercal do Alentejo apresentou uma candidatura ao Programa Operacional da Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR), com vista à realização da obra de ampliação e remodelação do seu Quartel;-----

QUATRO: Essa candidatura foi aprovada, sendo financiada no montante máximo elegível de 446.648,05 € com a contribuição do Fundo de Coesão de 379.650,84€;-----

CINCO: Para a parte não financiada a Associação de Bombeiros tem procurado parceiros, junto das autarquias locais e sociedade civil da freguesia, que possibilitem a concretização do investimento total;-----

SEIS: A Câmara Municipal de Santiago do Cacém, reconhecendo a necessidade de dotar o Quartel de Bombeiros de Cercal do Alentejo de melhores condições físicas, que permitam condições mais adequadas ao desenvolvimento do meritório trabalho dos Homens e Mulheres daquela corporação, entendeu apoiar financeiramente, parte das obras atrás referidas, na parte não financiada pelo Fundo de Coesão, no montante máximo de 33.500 € através da celebração de contrato de apoio financeiro. -----

FUNDAMENTOS DE DIREITO: Compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social e de interesse para o Município, conforme previsto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ASSUNTO: Apoio à Freguesia de Santo André -----
LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----
REFERÊNCIA: Processo número 2017/150.10.500/60 do Gabinete de Apoio à Presidência.
APRESENTANTE: Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Margarida Santos -----
PROPOSTA: Submeter à Assembleia Municipal a aprovação de apoio monetário no valor de 1 750€ (mil setecentos e cinquenta euros) para a Junta de Freguesia de Santo André para o desenvolvimento das suas atividades, de acordo com os fins que prossegue, no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações. -----
FUNDAMENTOS: De facto: Um: A Câmara Municipal de Santiago do Cacém está empenhada no desenvolvimento equilibrado e progressivo do Concelho, tomando medidas que traduzem a sua efetiva preocupação pela defesa e preservação do ambiente e da qualidade de vida da população, das estruturas e atividades culturais e desportivas do concelho de Santiago do Cacém; -----
Dois: A Câmara Municipal de Santiago do Cacém desenvolve ações de procura de apoios diretos ou indiretos às entidades e instituições que demonstrem realizar atividades relevantes e tem desenvolvido um conjunto significativo de apoios financeiros e logísticos a dezenas de associações de caráter cultural, desportivo, social e humanitário;-----
Três: A Sociedade Anónima Petróleos de Portugal – Petrogal S.A., (Petrogal) atribuiu ao Município de Santiago do Cacém (MSC) uma verba para apoio ao desenvolvimento de atividades culturais, desportivas, ambientais e de solidariedade social do concelho, que veio proporcionar condições financeiras para que o MSC possa atribuir, um apoio financeiro de 1750€ (mil setecentos e cinquenta euros) à Junta de Freguesia de Santo André, para que esta prossiga o desenvolvimento de atividades nas suas áreas de intervenção, contribuindo assim para o desenvolvimento social, cultural, ambiental e desportivo do município; -----
Quatro: A Junta de Freguesia de Santo André, contribui para o desenvolvimento, social, cultural, ambiental e desportivo do município, através das inúmeras atividades que realiza ao longo do ano. -----
De direito: Um: Compete à Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal deliberar sob formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações, conforme o previsto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
Dois: As freguesias dispõem de atribuições nos domínios da cultura, tempos livres, desporto, ação social e ambiente, nos termos do da alíneas d) f) e h) do n.º 2 do artigo 7.º do citado regime. -----
DELIBERAÇÃO: Aprova.-----
FORMA: Por unanimidade. -----
OBSERVAÇÕES: O Senhor Vereador Óscar Ramos observou que considerava que era justo que também fosse atribuída verba, pelo menos, à União de Freguesias de Santiago do Cacém, Santa Cruz e S. Bartolomeu da Serra, onde residem muitos trabalhadores daquela empresa.----
O Senhor Vereador Jaime Cáceres observou que a atribuição de uma verba à Junta de Freguesia de Santo André era uma prática daquela empresa, havia muito tempo, com os objetivos indicados nos fundamentos da proposta, tendo em conta que naquela freguesia vive o maior número de trabalhadores da mesma. -----
ENTIDADE: TRANSPORTES GONÇALVES E FILHOS, LDA-----
ASSUNTO: Constituição de Hipoteca sobre o Lote nº 9 do Loteamento Municipal da Zona de Industria Ligeira, Exp. I, em Vila Nova de Santo André.-----
LOCALIZAÇÃO: Vila Nova de Santo André. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

REFERÊNCIA: Processo número: 2003/300.50.200/3, de 22/12/2003, da Secção de Aprovisionamento e Património. -----

APRESENTANTE: Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Margarida Santos -----

PROPOSTA: Autorizar a empresa Transportes e Gonçalves e Filhos, Lda, a constituir hipoteca sobre o lote nº 9, sito no Loteamento Municipal da Zona de Industria Ligeira, Exp. I, em Vila Nova de Santo André, junto do Novo Banco, e que a mesma prevaleça no caso de reversão. -----

FUNDAMENTOS: **UM** - De acordo com o solicitado pela requerente, e conforme as condições de constituição do direito de superfície; -----

DOIS - Nos termos da alínea g) do nº 1 do Artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

DELIBERAÇÃO: **Aprovar.** -----

FORMA: **Por unanimidade.** -----

ENTIDADE: **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM** -----

ASSUNTO: **Receção Definitiva – Reabilitação da Coletiva A2 – ASAS – Bairro Azul** -----

LOCALIZAÇÃO: Vila Nova de Santo André -----

REFERÊNCIA: Processo n.º 2010/300.10.001/3, de 28 de outubro de 2010, da Divisão de Projeto e Obras. (processo 28/DOME/2010 – papel). -----

APRESENTANTE: Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Margarida Santos. -----

PROPOSTA: **Um** – Aprovar o cálculo de revisão de preços, cujo valor é nulo. -----

Dois – Aprovar a liberação total da garantia bancária nº 280/2011-S do BPN, no valor de 10.690,10€ (dez mil seiscientos e noventa euros e dez cêntimos), correspondente a 10% do valor da empreitada. -----

FUNDAMENTOS: **Um** – Foi elaborado o cálculo de revisão de preços definitiva, no valor de 0,00€, pelo que não há lugar a atualização da conta final. -----

Dois – Após a vistoria à obra em referência, constatou-se que a mesma não apresentava anomalias aparentes, imputáveis ao empreiteiro, pelo que estão reunidas as condições necessárias para a receção definitiva e liberação da garantia bancária. -----

DELIBERAÇÃO: **Aprovar.** -----

FORMA: **Por maioria**, com quatro votos a favor, da Senhora Vice-Presidente e dos senhores vereadores Albano Pereira e Jaime Cáceres, eleitos da CDU, e do Senhor Vereador Luis Santos, eleito da Coligação Santiago do Cacém Mais. -----

Duas abstenções, dos senhores vereadores Óscar Ramos e Francisco de Sousa, eleitos do PS. --

ENTIDADE: **CONSERVATÓRIA DO REGISTO CIVIL, PREDIAL, COMERCIAL E AUTOMÓVEIS DE SANTIAGO DO CACÉM – CASA PRONTA** -----

ASSUNTO: **Direito de Preferência sobre a transmissão onerosa de imóvel sito na Área de Reabilitação Urbana de Santiago do Cacém.** -----

LOCALIZAÇÃO: prédio urbano situado na Rua Machado dos Santos, n.º 39, em Santiago do Cacém, da União de Freguesias de Santiago do Cacém, Santa Cruz e São Bartolomeu da Serra. -----

REFERÊNCIA: Documento de Entrada n.º 7427 de 27/03/2018 - Processo 2018/450.30.502/46 da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística. -----

APRESENTANTE: Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Margarida Santos. -----

PROPOSTA: Que seja deliberado o não exercício do direito de preferência sobre a transmissão onerosa do imóvel localizado em Área de Reabilitação Urbana – prédio urbano situado na Rua Machado dos Santos, n.º 39, em Santiago do Cacém, constituído por edifício de r/c e 1º andar, cave e logradouro, inscrito na matriz sob o artigo 557 e descrito nesta Conservatória sob o nº 1594/19941128, da União de Freguesias de Santiago do Cacém, Santa

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Cruz e São Bartolomeu da Serra.-----

FUNDAMENTOS: 1- De acordo com o artigo 58.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (aprovado pelo Decreto-lei 307/2009 de 23 de outubro na redação em vigor), o Município de Santiago do Cacém (MSC) tem direito de preferência nas transmissões a título oneroso de terrenos ou edifícios situados em Área de Reabilitação Urbana (ARU), devendo o pedido ser submetido a deliberação da Reunião de Câmara.-----

2- O direito de preferência visa possibilitar que o Município manifeste o interesse na aquisição de imóveis, para reabilitação e renovação do edificado, em áreas de relevante interesse municipal.-----

3- Não obstante esta prerrogativa legal, o MSC não tem exercido direitos de preferência, deixando que os particulares concretizem as transmissões dos imóveis, bem como a realização da reabilitação do edificado, concedendo-lhes no presente apoios fiscais e financeiros no âmbito da ARU.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: HELDER MANUEL CAETANO DA SILVA RAPOSO E MIHAELA GEORGETA DONCA-----

ASSUNTO: Constituição de Hipoteca sobre o Lote nº 27 do Loteamento Municipal da Aldeia dos Chãos, em Santiago do Cacém.-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém.-----

REFERÊNCIA: Processo número: 2018/300.50.200/5, de 16/03/2018, da Secção de Aprovisionamento e Património.-----

APRESENTANTE: Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Margarida Santos.-----

PROPOSTA: Autorizar os senhores Helder Manuel Caetano da Silva Raposo e Mihaela Georgeta Donca, a constituir hipoteca sobre o lote nº 27, sito no Loteamento Municipal da Aldeia dos Chãos, em Santiago do Cacém, junto da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da CostaAzul, e que a mesma prevaleça no caso de reversão.-----

FUNDAMENTOS: UM - De acordo com o solicitado pelos requerentes, e conforme as condições de constituição do direito de superfície;-----

DOIS - Nos termos da alínea g) do nº 1 do Artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: MUNICIPIO DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Apoio à iniciativa “Tasquinhas do Vilas”-----

LOCALIZAÇÃO: Mercado Municipal de Vila Nova de Santo André-----

REFERÊNCIA: 2018/900.10.503/87 da Divisão de Desenvolvimento Económico e Turismo

APRESENTANTE: Senhor Vereador Albano Pereira-----

PROPOSTA: Aprovação do apoio à iniciativa “Tasquinhas do Vilas”, nos termos da proposta de contrato em anexo, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número vinte e nove, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal e pelo Senhor Secretário da reunião.-----

FUNDAMENTOS: De facto: 1- O edifício designado por Mercado Municipal encontra-se integrado no domínio privado do Município;-----

2- Os titulares dos direitos de exploração das Bancas do Mercado Municipal de Vila Nova de Santo André autorizaram a realização do evento “Tasquinhas do Vilas”, bem como a utilização dessas bancas;-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

3- Os titulares dos direitos de exploração das bancas do mercado municipal poderão, durante a iniciativa, comercializar os produtos frescos e fornecerão os outros agentes económicos intervenientes, fomentando assim, a sua atividade enquanto comerciantes do mercado municipal;-----

4- Considerando o interesse económico, cultural e turístico da proposta/ iniciativa apresentada pela empresária em nome individual Maria José da Cruz Scheibner;-----

5- Entende-se essa proposta como vantajosa para os agentes económicos do Município;-----

6- Trata-se de uma iniciativa aberta à possibilidade de participação de todos os agentes económicos e associações sediadas no Município. -----

7- A iniciativa irá atrair visitantes ao município e dinamizará o mercado municipal;-----

8- A iniciativa potencia a divulgação da imagem e características turísticas do Município; -----

9- O evento proporcionará uma mostra de produtos regionais e locais, ao nível gastronómico, artesanal e cultural;-----

10- O evento envolverá a participação das Associações existentes no Município; -----

11- Face ao sucesso obtido no ano transato, pretende-se desta forma continuar a dinamizar a iniciativa; -----

De direito: 1- O disposto nas alíneas ee) e ff) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: MUNICIPIO DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Santiago 2018 – Concessão de Exclusividade na Venda de Bebidas. -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém.-----

REFERÊNCIA: Processo nº 2018/850.10.002/4, de 28 de março de 2018, da Secção de Aprovisionamento e Património. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Albano Pereira. -----

PROPOSTA: UM - Efetuar procedimento por concurso para a concessão de contrato de exclusividade de fornecimento de bebidas (cervejas, águas e sumos) a restaurantes e bares presentes no espaço e durante o período em que decorre a “XXXI Santiago – Feira Agropecuária e do Cavalo”.-----

DOIS – Efetuar a abertura das propostas no dia 19 de abril de 2018, pelas 10:30h, no decurso da reunião de Câmara, na Sala de Sessões do Edifício-Sede do Município. -----

TRÊS – Aprovar as Condições do Concurso constantes em documento anexo à presente proposta de agenda, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número trinta, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal e pelo Senhor Secretário da reunião. -----

FUNDAMENTOS: De acordo com a alínea ee) do n.º 1 do art.º 33 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Balanço Social 2017-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: 2018/150.20.403/3/DGRH-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Jaime Cáceres. -----

TOMAR CONHECIMENTO do Balanço Social de 2017 do Município de Santiago do Cacém, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número trinta e um,

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal e pelo Senhor Secretário da reunião. -----

FUNDAMENTOS: De facto: Os serviços e organismos da administração pública central, regional e local, incluindo os institutos públicos que revistam a natureza de serviços personalizados e fundos públicos que, no termo de cada ano civil, tenham um mínimo de 50 trabalhadores ao seu serviço, qualquer que seja a respetiva relação jurídica de emprego, devem elaborar anualmente o seu balanço social com referência a 31 de dezembro do ano anterior. ---

De direito: de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro.-----

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE CULTURA E RECREIO DE MORADORES DE VALE DAS ÉGUAS -----

ASSUNTO: Licenciamento de Bailes, (Licenças de Recinto de Diversão Provisória e Licenciamento Especial de Ruído) e Isenção de Taxas de Licenciamento -----

LOCALIZAÇÃO: Sala de Convívio de Vale das Éguas -----

REFERÊNCIA: 2018/450.10.221/26,27,28,29 e 30 – 2018/450.10.215/27,28,29,30 e 31 - da DAGF/SAG-TAXAS E LICENÇAS e Processo N.º 2018/850.10.600/19 – da DCD-Cultura. ---

APRESENTANTE: Senhor Vereado Jaime Cáceres-----

PROPOSTA: Aprovar os Licenciamentos requeridos pela Associação, bem como apoiar a realização dos mesmos, através da isenção do pagamento das taxas relativas aos Licenciamentos de Recinto de Diversão Provisória, no valor de 73,65€ e Licenças Especiais de Ruído no valor de 86,01€. -----

FUNDAMENTOS: É competência da Câmara Municipal, o Licenciamento de Recinto de Diversão Provisória – ao abrigo do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 309/2002, de 16/12, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 268/2009, de 29/09 e Licenciamento Especial de Ruído ao abrigo do artigo 15º do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 178/01, e respetivas alterações. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

IMPrensa - Tomado conhecimento. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar, em minuta, cada uma das deliberações constantes desta ata nos termos e para os efeitos do artigo cinquenta e sete, números um a quatro do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei setenta e cinco de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pela Senhora Vice-Presidente, declarada encerrada a reunião pelas nove horas e cinquenta minutos.-----

Desta Reunião se lavrou a presente ata que vai ser assinada pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, e por mim, José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves, Diretor do Departamento de Administração e Finanças, exercendo as funções de Secretário.--

A Vice Presidente da Câmara Municipal

O Secretário da Reunião
